



## EDITAL

### 1. CRONOGRAMA

- a) Prazo para inscrição e envio do material até: 10.09.2020;
- b) Apresentação do hino vencedor: 15.09.2020;

### 2. OBJETIVOS

- a) Escolher, entre as várias composições, o Hino do Padroeiro, que, doravante, será cantando nas celebrações, festas e eventos da Paróquia São Francisco de Assis em Paulo Afonso;
- b) Estimular o desenvolvimento artístico e cultural em todas as faixas etárias de nossa Igreja, como forma de valorização dos dons e talentos musicais existentes na cidade;
- c) Estimular a participação religiosa e o amor ao nosso Padroeiro.

### 3. INSCRIÇÃO E ENVIO

- a) As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://bityli.com/concursohinopadroeiro>;
- b) A mídia, no formato mp3, juntamente com a letra, partitura e/ou cifra deverá ser anexada ao formulário online no ato da inscrição. O prazo para inscrição é 10.09.2020. Não serão aceitos trabalhos entregues posteriormente a este prazo.

### 4. COMPOSIÇÃO DO HINO

- a) Podem ser apresentados trabalhos individuais e coletivos.
- b) Cada candidato ou grupo só poderá apresentar um trabalho;
- c) Qualquer pessoa ou grupo pode participar desde que resida no território da Diocese de Cidade de Paulo Afonso.

### 5. APRESENTAÇÃO: Critérios e requisitos

- a) Letra e música devem ser inéditas e originais, sem qualquer associação de paródia;
- b) Conteúdo da letra: ELEMENTOS BÍBLICOS, TEOLÓGICOS, SOCIOCULTURAIS E HISTÓRICOS (da cidade de Paulo Afonso). A letra deve conter expressões referentes a São Francisco inspiradas na tradição e sagrada escritura; seja poética, evitando explicitações desnecessárias, moralismos, intimismos, chavões; deve ter um refrão vibrante e três ou quatro estrofes; outro aspecto importante quanto a letra: o hino será composto em honra a São Francisco de Assis, padroeiro da cidade de Paulo Afonso, portanto deve conter referências à Cidade de Paulo Afonso.
- c) Qualidade literária;
- d) Organização;
- e) Coerência e coesão do texto;



- f) Obediência às características do gênero em questão. Quanto a melodia: corresponda ao estilo Hino, evitando adaptações de canções populares ou trilhas sonoras, seja fácil, solene e vibrante;
- g) Beleza musical;
- h) O trabalho deverá ser digitado na língua pátria (português), entregue no prazo estipulado neste edital;
- i) O trabalho deve estar escrito com a indicação dos acordes (partitura/cifras) para o acompanhamento instrumental;
- j) O trabalho deve ser gravado no formato .mp3, com acompanhamento instrumental.

#### **6. JURI: composição e tarefas**

- a) O Júri encarregado de escolher a composição vencedora do Concurso será composto por padres e leigos, sob a coordenação da Paróquia São Francisco e levará em conta os critérios e requisitos acima;
- b) O júri se fará presente para o julgamento final na data (15.09.2020) e elegerá a melhor composição que será considerada o HINO OFICIAL DO PADROEIRO;
- c) Da decisão do Júri não caberá recurso.

#### **7. PREMIAÇÃO**

- a) O trabalho vencedor receberá como premiação um violão profissional.

#### **8. DIREITOS AUTORAIS**

- a) Todos os autores cederão, sem reservas, a propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado à Paróquia São Francisco de Assis para fins de gravação, divulgação e publicação;
- b) A Comissão Paroquial poderá ainda solicitar ao(s) compositor(es) da obra vencedora alguma correção ou emenda ao texto e/ou a música em vista do aprimoramento da mesma.

#### **9. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:**

[parsaforanciscopaf@gmail.com](mailto:parsaforanciscopaf@gmail.com) ou pelo WhatsApp da paróquia: 75 3281-7368